

PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO

DECRETO Nº 24 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Súmula: "*Dispõe sobre horário de funcionamento especial, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALTER KUHN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

Considerando a queda substancial da receita dos Municípios que vem se acentuando mês a mês, especialmente no repasse das transferências Governamentais;

Considerando a necessidade de racionalizar gastos, compatibilizando as despesas em relação à receita;

Considerando a necessidade de atendimento e manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas, na forma estabelecida no art. 1.º da Lei Fiscal, como condição básica para a regularidade da gestão fiscal;

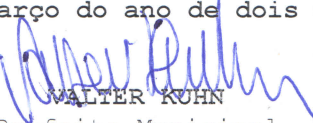
DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre o expediente interno no Paço Municipal a partir do dia 03 de abril de 2017, mantendo os horário de atendimento ao público no horário matutino, das 7h00min as 11h00min; mantendo o trabalho, de natureza interna no período vespertino, das 13h00min as 17h00min.

§1º - Não se aplica o disposto no caput, os serviços de natureza essencial, que terão suas escalas para o atendimento ao público definidas por cada Secretaria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


VALTER KUHN
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000

SAD/SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE PRAZO
N°000100000033/2016/ADM/2017

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / NIVALDO FERREIRA DA SILVA / Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 033/ADM/2016 (objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DOS DISTRITOS E ASSENTAMENTO DA ZONA RURAL, ATÉ A UNIDADE MISTA DE SAÚDE**), passando a vigência de 07/04/2016 a 07/04/2017 para 07/04/2017 a 07/04/2018. R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) / DATA DE ASSINATURA: 17/03/2017.

SAD/SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE PRAZO
N°000100000031/2016/ADM/2017

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / FRANCISCO JOAQUIM DE SANTANA / Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 031/ADM/2016 (objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DOS DISTRITOS E ASSENTAMENTO DA ZONA RURAL, ATÉ A UNIDADE MISTA DE SAÚDE**), passando a vigência de 07/04/2016 a 07/04/2017 para 07/04/2017 a 07/04/2018. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) / DATA DE ASSINATURA: 17/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2017

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 19/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 13/04/2017 ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE – MT.

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 10.520/2002, LEI FEDERAL N° 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7H00 ÀS 11 E DAS 13:00 ÀS 17H00). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2503.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 31 DE MARÇO DE 2017.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS

PREGOEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 24 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Súmula: “*Dispõe sobre horário de funcionamento especial, e dá outras providências*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALTER KUHN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

Considerando a queda substancial da receita dos Municípios que vem se acentuando mês a mês, especialmente no repasse das transferências Governamentais;

Considerando a necessidade de racionalizar gastos, compatibilizando as despesas em relação à receita;

Considerando a necessidade de atendimento e manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas, na forma estabelecida no art. 1.º da Lei Fiscal, como condição básica para a regularidade da gestão fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre o expediente interno no Paço Municipal a partir do dia 03 de abril de 2017, mantendo os horário de atendimento ao público no horário matutino, das 7h00min às 11h00min; mantendo o trabalho, de natureza interna no período vespertino, das 13h00min às 17h00min.

§1º - Não se aplica o disposto no *caput*, os serviços de natureza essencial, que terão suas escalas para o atendimento ao público definidas por cada Secretaria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público sob nº 44/2017.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Drª Jocyely Lara Oliveira – CPF nº 017.525.381-10 - CRM nº 008686/MT. **Cargo/função:** Médica Clínica Geral - jornada de 40 horas semanais, junto à Unidade de PSF-II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Motivo da Rescisão: Rescisão a pedido da Contratada.

Data assinatura do Termo: 31/03/2017.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito de União do Sul

JOCYELY LARA OLIVEIRA

Contratada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017 - B

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5753325-0 SSP/PR e do CPF nº 784.082.539-72, residente e domiciliado neste município, e a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob